



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 02 de Abril de 2025 – Edição 610 – Lei 1.620/2019

MUNICÍPIO DE PASSA SETE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2025

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2025 com a Associação de Bancos – ASBAN visando a gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos via web, com base no art. 31, caput, da Lei 13.019/2014

Passa Sete, 31 de março de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO
Prefeito Municipal